



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

494/2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/16

Projeto de Lei nº 23/2016, P. A. nº 15.582 de 19 de dezembro de 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal de Arujá

Altera o Art. 2º, com a seguinte redação:

Art.2º Esta lei complementar entrará em vigor a partir de 21 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Os N. Vereadores que subscrevem esta emenda buscam a adequação para o projeto em tela, tornando assim claro o que se intenta com a emenda proposta, sugerindo que se altere o presente artigo com o texto exposto desta Emenda Modificativa.

Câmara Municipal de Arujá, 22 de dezembro de 2016.

De acordo. a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2016.


RENATO BISPO CAROBA
PRESIDENTE


JULIO TAIKAN YOKOYAMA
VEREADOR


REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR
VEREADOR


VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR


ABEL FRANCO LARINI
VEREADOR


JUSSIVAL MARQUES DE SOUZA
VEREADOR


VICENTE NASSER DO PRADO
VEREADOR